



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.905, de 10 de junho de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.726, de 10 de junho de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados  
10.301.0301.2116 Implantação De Leitos Da Saúde Mental  
3.4.4.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 12.000,00

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 03 Departamento De Meio Ambiente  
18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente  
3.3.3.2.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 13.200,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde para implantação de leitos de saúde mental no valor de R\$ 12.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde  
Unidade .....: 03 Departamento De Meio Ambiente  
18.541.0063.2105 Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente  
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 6.600,00  
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 6.600,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda